



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

O **Prefeito Municipal de Campestre do Maranhão-MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza ao Pregoeiro Oficial do Município e a Comissão Permanente de Licitação a tomar as devidas providencia e autuação do Processo para o Objeto: **Contratação de Empresa para Locação de Programa de Softwares de Contabilidade, Publicação, Folha de Pagamento, Nota Fiscal Eletrônica e Tributos para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal do Município de Campestre do Maranhão-MA**, conforme Ofício de solicitação enviado pela Secretaria Municipal de Administração;

Gabinete do Prefeito Municipal de Campestre do Maranhão-MA, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2017.


VALMIR DE MORAIS LIMA
Prefeito Municipal